



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2014

Concede Diploma do Mérito Legislativo à Sra. Maria Imaculada Pereira de Oliveira.

Exposição de Motivos

Maria Imaculada Pereira de Oliveira nasceu em 23/05/1960, natural de Ponte Nova, filha de Agenor Delfino Pereira e Efigênia Zeferina de Jesus, já falecidos. Foi casada durante 23 anos com Écio Aparecido de Oliveira, já falecido.

Além dos filhos biológicos Samuel Leandro e Enilson Aparecido, Maria Imaculada tem vários filhos de coração.

Tudo começou quando os caminhões de turmas de trabalhadores paravam e faziam ponto perto de sua casa, na rua São Lourenço.

Naquela época só havia a creche Marcos Rodrigues e era muito difícil encontrar vagas. Por isso, as mães tinham de levar as crianças para o canavial e Maria Imaculada começou a ficar com algumas crianças em sua casa, sem cobrar nada, mas para amenizar o sofrimento destas crianças de enfrentar chuva, sol e animais peçonhentos. Nesta época havia muitas crianças desnutridas e a mortalidade até os cinco anos de idade era muito grande.

Em 1989, juntamente com Inês Abrantes, Márcia Cota, Vânia e Luiza, com apoio do Padre José Antônio, formaram um grupo voluntário no bairro São Pedro e começaram a trabalhar com a Pastoral da Criança. Tinha uma casa onde funcionava a associação do bairro. Foram até a prefeitura e recebidas pelo prefeito da época, Sr Antônio Bartholomeu, falaram sobre a necessidade de uma creche no bairro para atender as crianças desnutridas e assim continuaram os trabalhos.

Em 1990 foi inaugurada pela Prefeitura a creche Nossa Senhora Aparecida no bairro São Pedro. Maria Imaculada e algumas outras voluntárias da Pastoral foram contratadas para trabalhar na creche, onde permanecem até hoje. Efetivada em 1994, depois de prestar concurso público, trabalhou na Escola Municipal Senador Miguel Lanna.

Quando as mães tinham dificuldade de trazer seus filhos com desnutrição para a creche, devido à distância, Maria Imaculada ficava com elas até pegarem peso e resistência e depois eram devolvidas para seus pais, mas teve a guarda provisória de cinco destas crianças que permaneceram em sua casa: Eliliane, Paulo Henrique, Carlos Daniel, Carla Daniela e Keilaine que tem paralisia cerebral, não fala, não anda, mas é uma criança feliz e sorridente. O Roberto Adolfo era uma criança especial, com problema mental, visual e físico, chegou em sua casa aos dois anos de idade e faleceu aos 21 anos.

Hoje, felizmente, não existem mais crianças desnutridas no bairro, graças ao trabalho realizado pela Pastoral da Criança.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014

Vereador ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB

Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Chácara Vasconcellos - CEP 35430-037 - Ponte Nova / MG - Telefax: (0xx) 31-3817-2017

Correio eletrônico: cmpn@camarapontenova.mg.gov.br

Sítio: www.camarapontenova.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2014

Concede Diploma do Mérito Legislativo à
Sra. Maria Imaculada Pereira de Oliveira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Maria Imaculada Pereira de Oliveira.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2014.

José Rubens Tavares
Presidente

Anísio Ferreira da Silva Filho
Vice-Presidente

Hilarina Marília Rezende Rôlla
Secretária

Iniciativa:

Vereador ANDERSON ROBERTO AZEVEDO - PTB